



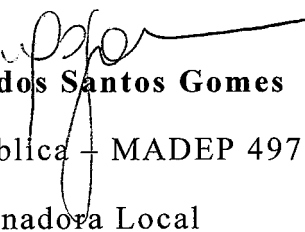
PORTARIA N.º 02/2021/DPMG/ JANAUBA.

Dispõe sobre o plantão de feriado na Comarca de Janaúba/MG.

A Coordenadora Local da Defensoria Pública de Minas Gerais na comarca de Janaúba/MG, no uso da atribuição prevista no art. 42, inc. I, da Lei Complementar Estadual nº 65/2003;

CONSIDERANDO o feriado do dia 08/12/2021 informa que o Plantão da Defensoria será realizado pelo Dr. Waldelucio da Silva Fernandes, madep. 145.

Janaúba, 24 de novembro de 2021.


Claudijane dos Santos Gomes
Defensora Pública – MADEP 497
Coordenadora Local